

Ofício nº 017 /ANEI/2018
Brasília-DF, 02 de julho de 2018.

Assunto: Convocação para votação AGE ANEI 2018

Caro associado da ANEI,

Em face de pedidos a respeito do curto prazo dedicado à votação da nossa deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) e sobre alguns associados não terem recebido nosso Ofício 012/ANEI/2018, de 26 de junho de 2018, decidiu-se que:

- A) Os associados que nos ligaram e enviaram *email* dizendo não ter conseguido votar, bem como aqueles que desejarem exercer seu dever poderão votar entre às 06 horas do dia 03/07 às 18 horas do dia 05/07.
- B) Tal medida visa dar a transparência, oportunidade e maior autoridade possível à escolha do associado na nossa AGE.
- C) Reiteramos nosso compromisso com a verdade, com a ética e em manter a ANEI forte e independente de conchavos.

Assim prosseguimos com a pauta para aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, a qual está disponibilizada no Website da ANEI < www.anei.org.br >, em conformidade com o Estatuto Social da entidade.

A votação segue em escrutínio secreto, como disposto no Artigo 13 do Estatuto da ANEI, sobretudo em face da necessária preservação da livre escolha do associado, sem assédio e protegendo-o contra possíveis retaliações futuras por gestores da Infraero.

Caso haja alguma necessidade, pode contatar a ANEI (61) 3034-7631 ou WhatsApp (61) 99692-5624 | (61) 99218-1891.

Atenciosamente,
Diretoria Executiva da ANEI